



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ, nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 005/23		Nº Processo: 05		
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela ? 06 e 07/2023 - FNAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final		
Número da Parceria: 002-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023/24	Período de Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024		
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais				
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.				
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.402,52	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.402,52		
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00		
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:				
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.				
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	8.402,52	29.408,82	
TOTAL	50.415,12	8.402,52	29.408,82	
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.				
Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou nenhuma presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 45.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 005/2023	Nº Processo: 005	Nº de Páginas: 095	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 22/12/2023
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
(X) Prestação de Contas Parcial – parcela 06 e 07/2023 – FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024	Período da vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.			
Valor total da parceria: 50.415,12	Valor da parcela repassada: 8.002,40	Contrapartida: R\$ 400,12	Resgate da aplicação da parcela anterior: 0,00
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 8.402,52	Valor da aplicação financeira: 0,00	Devoluções efetuadas: R\$ 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restou impropriedade: Damos o parecer regular			
Data: 12/01/2024	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinatura dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021 Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO

EM: 22/12/2023

HORÁRIO: 11:43

Flávia dos S. Pimentel Pereira

Assist. Administrativo I

Matrícula: 900025

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 005/23	Nº Processo: 05	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 18/12/2023	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº de 12/2023			
Para: Controladoria Municipal			
(x) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 06 e 07/2023 FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final -	
Número da Parceria: 002-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.402,52	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas. (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de amarrinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	50.415,12	8.402,52	29.408,82
TOTAL	50.415,12	8.402,52	29.408,82
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002/2023, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE			

CONTROLADORIA

001



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.		
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não		
Conclusão Final: Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 002/2023		
Deste modo, recomendamos a: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas. Ressalvas:		
Data: 21/12/2023	Nome do analista integrante da comissão:	Assinatura do analista integrante da comissão:
Nome dos demais integrantes da comissão: Andressa Cotrim Souza Figueredo Ana Luiza Teixeira Santos Lima José Carlos dos Santos Souza	Assinatura dos demais integrantes da comissão: <i>Andressa Cotrim Souza Figueredo</i> <i>José Carlos dos Santos Souza</i>	

CONTROLADORIA

FL. *002*
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 783, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede férias e estabelece outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ANA LUIZA TEIXEIRA SANTOS LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do dia **25/09/2023** a **04/10/2023**, **20/12/2023** a **29/12/2023** e **28/02/2024** a **08/03/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | Nº 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 11 DE agosto DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 11/08/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0005755** e o código CRC **C751FFC7**.

SEI-10.000553/2023-1

0005755v3

CONTROLADORIA

FL. 003

Portaria 783 (0005755)

SEI SEI-10.000553/2023-1 / pg. 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO
EM 18/12/2023

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Parecer Nº: 005/2023	Nº Processo: 05	Data Recebimento da Prestação de Contas: 12/12/2023	
De: Gestora do Termo de Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 12/2023			
(x) Prestação de Contas Parcial – Parcela? 06 e 07/ 2023 - FNAS/FMAS.		() Prestação de Contas final -	
Nº da parceria: 002-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 8.002,40	Data do Repasse: 06/11/2023	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.402,52
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 400,12	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	8.402,52	29.408,82
TOTAL	50.415,12	8.402,52	29.408,82
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002/2023, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

() Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Conclui que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de colaboração nº 02-2023.

Deste modo, recomendamos: (x) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data:
18/12/2023

Nome do Gestor (a):
Tânia Dark Silva Magalhães

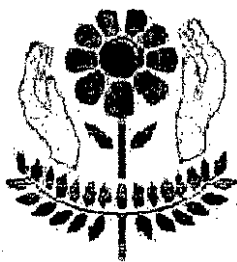
Assinatura do (a) Gestor (a):

Tânia Dark Silva Magalhães

CONTROLADORIA

FL. 005

[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-09
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20.89 DECRETO Nº 22/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7626/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/77
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.007102/88-78
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 43 DE 20/09/68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (077) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 05 de Dezembro de 2023

Ofício nº 60/2023

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exmº Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho

RECIBO
EM 12/12/2023

Tânia da Silva Fogaça

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 002/23 referente 6ª e 7ª parcela do FNAS.

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Colaboração firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 2 parcelas do FNAS no valor de R\$ 8.002,40, e contrapartida do FMAS no valor de R\$ 400,12.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail apaegbi@hotmail.com do telefone (77) 99806 - 1353.

Atenciosamente

Manoel Miranda Silva
Manoel Miranda Silva

Presidente

CONTROLADORIA

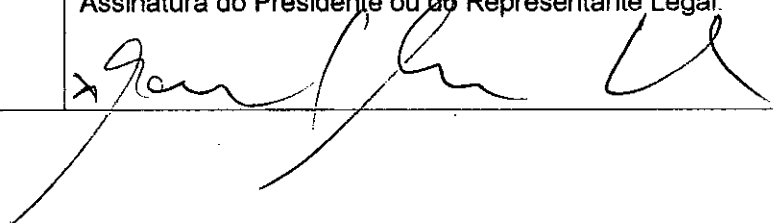
FL. *Dep*
Summa



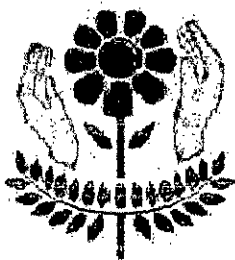
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi
C.O.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 509 N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 30/28 DECRETU N° 32/28
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 760/68
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 5817 D. 1° DE 27/02/62
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23007.002102/55-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 10/03/78
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 49-430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Número da Colaboração 002- 2023			Período de Execução: 25/04/2023 a 25/04/2024		Período de vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais						
CNPJ: 15.015.142/0001-08			Telefone: 77 – 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FNAS via FMAS	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo	No.	Data			Unitário	Total:
				Nada a declarar		
Total:						
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):						
Data: 05/12/2023		Nome do Presidente ou representante legal: Manoel Miranda Silva		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 		

FL. 004
CONTROLADORIA



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

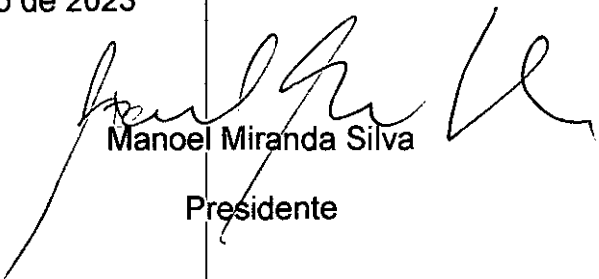
C.B.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CVM REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2068 DECRETO N° 2268
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7500/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/07/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002 002162.68-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 045 DE 20/07/83
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0800) 3462 - 0728 - CEP 95430-000 - GUANAMBI-BA

Declaração de Aplicação de Recursos

Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi – Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referente as parcelas do Termo de Colaboração n° 002/23 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

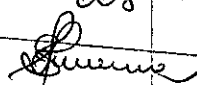
Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 05 de Dezembro de 2023


Manoel Miranda Silva

Presidente

CONTROLADORIA

FL. 



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 392
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL, LEI N° 2056, DECRETO N° 3289
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, LEI N° 7000/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL, LEI N° 82517, D. 7 DE 27/02/62
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, PROC. N° 23002.002102/98-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 20/09/68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0800) 3452 - 0720 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Colaboração 002-2023	Período de Execução 25/04/2023 a 25/04/2024	Período de Vigência 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Telefone: 77- 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do órgão Repassador: FNAS via FMAS
Objeto da parceria: Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência			
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 117 alunos com deficiência Intelectual			
1.4 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.			
1.5 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos material para escritório, combustível , pagamento dos psicólogos, Assistente Social para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.			

CONTROLADORIA
909

1.6 Alcance do objetivo (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):

Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente.

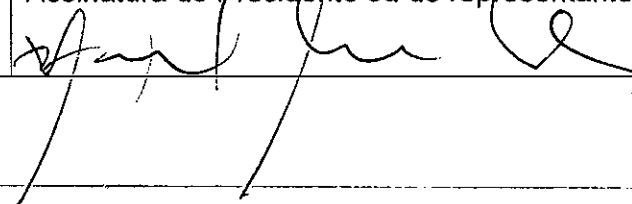
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):
Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.

1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:

Data: 05/12/2023

Nome do Presidente ou do
Representante legal: Manoel Miranda Silva

Assinatura do Presidente ou do representante legal:



FL. _____
CONTABILIDADE



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarani**

C. G. C. 13.913.142/0001-86
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 222
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 28.088 DECRETO N° 22.088
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7000/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 20517 D. 1° DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 2007/807182/88-78
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 04 DE 28/08/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0477) 3462 - 0728 - CEP 40428-000 - GUANAMBU-BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Manoel Miranda Silva

MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
	2023	FNAS 6ª e 7ª parcela	002-23	25/04/2023 25/04/2024	FNAS - 8.002,40 FMAS R\$ 400,12	06/11/2023	01/12/2023

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Telefone p/ contato: 77 - 99806-1353

E-MAIL: apaegbi@hotmail.com

Responsável: Manoel Miranda Silva

Telefone p/ contato: 77 - 99806 - 1353

E-MAIL:

DOCUMENTOS					FORNECEDOR				RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPE-SAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	8.002,40	FNAS	400,12	FMAS
	1	16/11/2023		CH 851008	039.289.555 -27	Samuel Lopes Teixeira	Pag Psicólogo 1ª parcela décimo terceiro			1.161,00		
		16/11/2023		CH 851009	348.433.705-25	Lucia Batista Souza	Pag.Asssistente Social,1ª parcela décimo terceiro			1.015,70		
		16/11/23		CH 851010	365.091.595-20	Solange Mª Cardoso de Brito	Pag. Psicóloga 1ª parcela décimo terceiro			1.564,50		
	1	27/11/2023	000.003.352	CH 851013	03.895.900/0001-32	Auto Posto Rio Branco	Combustível					400,12
		30/11/2023		CH 851011	348.433.705-25	Lucia Batista Souza	Pag. Assistente Social mês de Novembro			1.868,38		

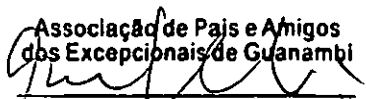
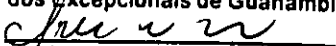
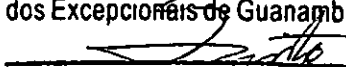
CONTROLADORIA

041



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.O.C. 15.015.142.000-09
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2088 DECRETO N° 22/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7003/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 25517 D.O. DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 22003 002102/83-28
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 1943 DE 20/05/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 2452 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

	1	30/11/2023		CH 851012	039.289.555 -27	Samuel Lopes Teixeira	Pag. Psicólogo mês de Novembro			2.132,82					
	1	30/11/2023	815	CH 851014	00.773.216/0001-90	Lilas Papelaria	Aquisição de Material de escritório e expediente			260,00					
				TOTAL GERAL:					8.002,40	8.002,40	400,12	400,12			
Guanambi/BA 05/ 12 /2023				SALDO FINAL:							0,00				
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi  Manoel Miranda Silva PRESIDENTE				Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi  Clarismundo de Araujo Pereira DIRETOR FINANCEIRO				Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi  DIRETORA				 Evandro de Oliveira de Souza			

FL. _____
CONTABILIDADE
012

Cliente

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

11.763-3

Movimento

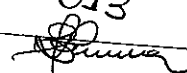
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
31/10/2023		Saldo Anterior			0,00 C
06/11/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 06/11 11:26 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	400,12 C	400,12 C
06/11/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 06/11 11:26 GUANAMBIBL MAC FMAS	550.923.000.050.239	8.002,40 C	8.402,52 C
16/11/2023	0923-7	CHEQUE 16/11 14:42 GUANAMBI BA	851.008 /	1.161,00 D /	7.241,52 C
16/11/2023	0923-7	CHEQUE 16/11 14:40 GUANAMBI BA	851.009 /	1.015,70 D /	6.225,82 C
16/11/2023	0923-7	CHEQUE 16/11 14:43 GUANAMBI BA	851.010 /	1.564,50 D /	4.661,32 C
28/11/2023	0923-7	CHEQUE 28/11 10:57 GUANAMBI BA	851.013 /	400,12 D /	4.261,20 C
01/12/2023	0923-7	CHEQUE 01/12 10:32 GUANAMBI BA	851.011 /	1.868,38 D /	2.392,82 C
01/12/2023	0923-7	CHEQUE 01/12 10:28 GUANAMBI BA	851.012 /	2.132,82 D /	260,00 C
01/12/2023	0923-7	CHEQUE 01/12 10:32 GUANAMBI BA	851.014 /	260,00 D /	0,00 C
01/12/2023		S A L D O			0,00 C

Impresso em 04.12.2023 às 10:17:07

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 013



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque Nº C3
018 001 0923 7 4 11.783-3 1 800 831008 3 R\$ # 1.161,00

Pague por este cheque a quantia de Um mil cento e sessenta e um reais

Samuel Roges Teixeira ou à sua ordem



GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO 08/2023

Guanambi 16 de novembro de 2023
Samuel Roges Teixeira
ASSOCIADO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GB
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

000109237 01885100854 113001176331

CONTROLADORIA
015
FL. Samuel

GUANAMBI 64
00.000.000/0540.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI EA
CONFECADO: 06/2023

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, APAE (GR
CNPJ 15.013.142/0001-08
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2000

FL

017

Summa

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque Nº C3
018 001 0923 7 4 11.783-3 1 900 851009 1 R\$ # 1.015,70

Pague por este cheque a quantia de Um mil e quinze reais e setenta
centavos e centavos acima
ou à sua ordem
Rúcia Batista Souza



GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 09/2023

Guanambi, 16 de Novembro de 2023
Chiruna Danfren
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

0001092360 01885400854 136001276330

CONTROLADORIA
FL. 021
[Signature]

Comp
018
000

Banco
001
000

Agência
0923
000

DV
7
0

C1
4
0

Conta
11.783-3
11.783-3

C2
1
0

Série
800
800

Cheque Nº
851011
851011

C3
3
0

R\$

1.868,38

Pague por este
cheque a quantia de

PAGAR-100014

Hum mil oitocentos e sessenta e oito reais
e trinta e oito centavos

e centavos acima

ou à sua ordem



GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 05/2023

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GB
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

000001003223420 0015051011000 112000011763360

CONTROLADORIA

FL.

023

[Signature]

Comp 016 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 11.783-3 C2 1 Série 800 Cheque Nº 851010 C3 3 R\$ # 1.564,50

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos e Salange M⁹ C. de Brito e centavos acima



GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 05/2023

Guanambi, 16 de novembro de 2023
Plum e Maurício

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ/15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

0001092330 01885101054 1490011763350

CONTROLADORIA

033

FL.



APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 20 de Novembro de 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

À empresa: AUTO POSTO RIO BRANCO

Att. Ao Sr: IOLANDA / WAGNER

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Diesel Comum**

Unid.: **Litros**

Quant.: **65,70**

Valor unitário: R\$ 6,09

Valor total: R\$ 400,12

Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 65,70 litros de Diesel Comum, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 25 de Novembro de 2023.

Sem mais para o momento,

Manoel Miranda Silva
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:

Iolanda Cartão dos Santos

CONTROLADORIA

03.395.900/0001-32

AUTO POSTO RIO BRANCO

Barão do Rio Branco, 819 - Centro

CEP.: 46 430-000 Guanambi-BA



APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 20 de Novembro de 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: POSTO ITA GUANABARA

Att. Ao Sr: Wesley Gláuber

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Diesel Comum**

Unid.: **Litros**

Quant.: **65,70**

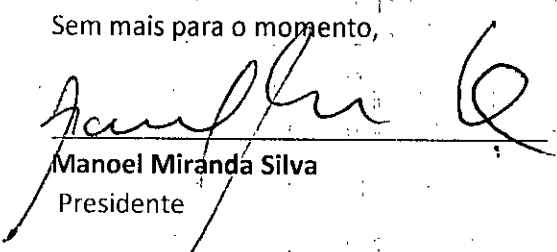
Valor unitário: R\$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos)

Valor total: R\$ 403,39 /

Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 65,70 litros de Diesel Comum, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 25 de Novembro de 2023.

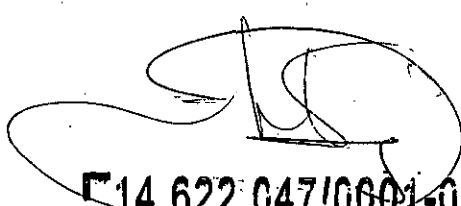
Sem mais para o momento,


Manoel Miranda Silva
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:

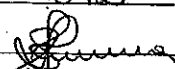
FL.

CONTROLADORIA


14.622.047/0001-007

POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO
ITA GUANABARA S/A
Av. Guanahara, 10 - Centro
CEP: 48.450-000 - Guanambi-BA

042





APAE

APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 20 de Novembro de 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: AUTO POSTO SUPER MAIS

Att. Ao Sr: ADIR

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Diesel Comum**

Unid.: **Litros**

Quant.: **65,70**

Valor unitário: **R\$ 6.19**

Valor total **R\$ 406.685**

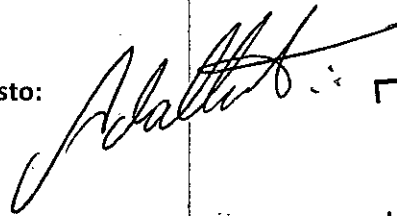
Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 65,70 litros de Diesel Comum, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 25 de Novembro de 2023.

Sem mais para o momento,


Manoel Miranda Silva
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:



CONTROLADORIA

FL.

043

14.597.743/0002-86
AUTO POSTO SUPER MAIS LTDA
R. Monteiro Lobato, 1553 - Lot. Renascer
GUANAMBI-BA
CEP: 46.430-000

Recebemos de AUTO POSTO RIO BRANCO DER. PET LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 27/11/2023 Dest/Rem: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE GUANAMBI Valor Total: 400,12

NF-e
Nº 000.003.352
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**AUTO POSTO RIO BRANCO DER. PET
LTDA**



AV BARAO DO RIO BRANCO, 819 -
CENTRO - GUANAMBI - BA - CEP:
46430-000
Fone: (77)3451-7555

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.352
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2923 1103 8959 0000 0132 5500 1000 0033 5219 4427 9044

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231730446065 27/11/2023 11:33:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL
53658887

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

03.895.900/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE GUANAMBI

CNPJ / CPF

15.015.142/0001-08

DATA DA EMISSÃO

27/11/2023

ENDEREÇO

RUA GENERAL OSORIO, 79

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

46430-000

DATA DA SAÍDA

27/11/2023

MUNICÍPIO

GUANAMBI

UF

BA

TELEFONE / FAX

(77)3452-0728

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:33:44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	72,82 (18,20 %)	400,12
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
DADOS DO ESTABELECIMENTO							

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
4	DIESEL COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 820101012 UF DE CONSUMO: BA	27101921	061	5929	LT	65,702	6,0900	0,00	400,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS

EM, 27 / 11 / 2023

Ch. nº 851 013 Bco. Brasil

Maíra da Lourenço
Aux. Escritório

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

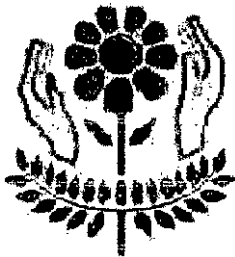
NF-e referente documento(s) fiscal(is) NFe(s): 000199631,000200094,000200100
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022
Tributos RS: Fed:0,00 Est:72,82 Mun:0,00 Fonte: IBPT D84119

RESERVA DO FISCAL
CONTROLADORIA

FL.

045
[Assinatura]

Summa



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.915.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/83 DECRETO Nº 21/83
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 780/83
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22802.002162/88-26
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 43 DE 20/03/83
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0607) 3-452 - 0728 - CEP 46-430-000 - GUANAMBI-BA

**COTAÇÃO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE -
GUANAMBI.**

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD	R\$UNIT.	R\$TOTAL
01	Marcador permanente Recar Azul Jocar	UN	01	4,00	4,00
02	Papel Chamex - A - 4	PC	08	32,00	256,00
	TOTAL				260,00

Guanambi, 28/11/2023

00.773/216/0001-90

PAIS E FILIADOS

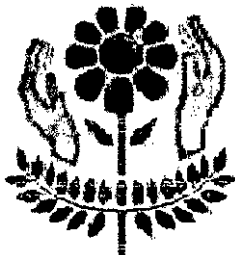
Av. Guanahara Nº 44, 1º Andar - Centro
CEP 46.430-000
Guanambi-BA.

CONTROLADORIA

047

FL. _____

[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CVM REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CVM MUNICIPAL LEI Nº 20/83 DECRETO Nº 22/83
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7069/83
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.00210268-20
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 43 DE 20/09/83
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (06077) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

**COTAÇÃO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE -
GUANAMBI.**

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD	RSUNIT.	RSTOTAL
01	Marcador permanente Recar Azul Jocar	UN	01	4,20	4,20
02	Papel Chamex - A - 4	PC	08	33,00	264,00
	TOTAL				268,20

Guanambi, 28/11/2023

11.964.639/0001-90
ELIEL COTRIM PASSOS

Av. General Osório, 79 - Centro
CEP: 46430-000 - GUANAMBI-BA

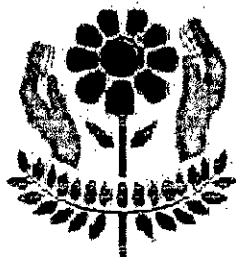
Elie Cotrim Passos

CONTROLADORIA

048

FL.

[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.915.142/0001-08
SOCIEDADE C.M.L. REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 322
UTILIDADE PÚBLICA E C.M.L. MUNICIPAL LEI N° 20.888 DECRETO N° 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7062/83
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23092.002162/88-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 28/05/83
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

**COTAÇÃO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE -
GUANAMBI.**

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD	RSUNIT.	R\$TOTAL
01	Marcador permanente Recar Azul Jocar	UN	01	4,80	4,80
02	Papel Chamex - A - 4	PC	08	34,80	278,40
	TOTAL				283,20

Gbi, 27/11/23

PAPELARIA GUANAMBI
18.195.350/0001-16
AQUI TEM PAPELARIA EIRELI
Pç. Manoel Novais, 176-A - Centro
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

CONTABILIDADE

FL.

049

**A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

CNPJ 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O. DE 27/02/92
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 846 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 - CENTRO - FONE: (77) 9 9806-1353 - CEP. 46.430.000 - GUANAMBI-BAHIA

REQUISIÇÃO**0038***À Lilas Papelaria*queira fornecer à **A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, os artigos abaixo relacionados

Quantidade	Descrição do Material	Preço Unitário	TOTAL
08 Pc	Papel Phanie	31,00	256,00
01 un	marcador permanente	4,00	4,00
TOTAL RS			260,00

O material acima deverá ser entregue a *José de Oliveira*E se destina a *mesmo*Guanambi, *30* de *Novembro* de *2023**João Jr da Ponceira*

GRÁFICA PAPEL BOM - FONE: (77) 3451-2542

CONTROLADORIAFL. *050*
[Assinatura]

RECEBEMOS DE REIS E PI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE	VALOR TOTAL DA NOTA CANHOTO 260,00
		Nº: 815-871 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR  REIS E PI LTDA AVENIDA GUANABARA - CENTRO 46430-000-GUANAMBI-BA (77) 3451-5696 suporte@eletrocom@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 815 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 Chave de acesso 2923 1100 7732 1600 0190 5500 1000 0008 1512 9197 1049 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização de Uso 129231730998668 30/11/2023 17:48:29
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. REC	CNPJ 00.773.216/0001-90	INSCRIÇÃO ESTADUAL 042462912	DESC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
--	----------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA		CNPJ/CNP	DATA DE EMISSÃO 30/11/2023
ENDEREÇO RUA GENERAL OZORIO, 79		CEP 46430-000	DATA DA SAÍDA 30/11/2023
MUNICÍPIO GUANAMBI		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
		TELEFONE / FAX (77) 3452-0728	HORA DA SAÍDA 17:47:57

FATURA NF815/1	30/11/2023	260,00
-------------------	------------	--------

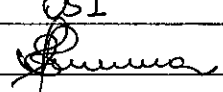
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICM		VALOR DO ICM	BASE DE CÁLCULO DO ICM SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICM SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,05	260,00	

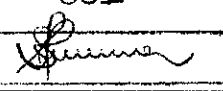
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Contribuição de Transporte		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CNP
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	SERVIC	MARCA	SUBSCRIÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1				0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO															
Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
17580	MARCADOR PERMANENTE RECAR AZUL JOCAR	96082000	0500	5405	UN	1,000	4,000	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44
1244	PAPEL CHAMEX A-4	48025610	0500	5405	PC	8,000	32,000	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,61

RECEBEMOS
EM 30/11/2023
Ch. nº 851014 Bco. Brasil
João da Lourenço
Aux. Escritório

CONTROLADORIA

FL. 051


DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Condição Pgto:0 Complemento:A VISTA Trib aprox R\$: 37,65 Federal, 49,40 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT D84119	FL. CONTROLADORIA 051 
---	---

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

CONTROLADORA

FL. 1

[Signature]



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 22/11/2023 09:26:00.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo H01TEPbGN3p00006.SFP é:

b97dbc55-abe9-4574-b023-af6d8f0d70b4

Transmissor: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101

Inscrição do Transmissor: 10560739000101

Responsável: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTD

Inscrição do Responsável: 61339385520

Competência: 11/2023

NRA: H01TEPbGN3p00006

Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: EVANDRO OLIVEIRA DE

Telefone: 007734519310

CONTROLADORIA

FL. 053

[illegible]

colução

Information Completeness

U número de protocolo do arquivo H01TEPbG43p00006.2FP é:

b6
b7C

097qbc25-ape2-4274-p023-qf8f0q70p4

Telefone: 00734519310
Contato: EVANDRO OLIVEIRA DE
Código de Recolhimento: 115
Base de Processamento: Guampil \ BA
WRA: H01TEP043p00006
Campêlcial: 115038
Inscrição do Responsável: 6133935520
Responsável: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA
Inscrição do Transmissor: 10560739000101
Transmissor: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA 10560739000101

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000157 313201792312 207683050818 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI
COMP: 11/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
JOSE DE OLIVEIRA		106.84896.33-5	01/09/2017	01			07824
1.980,00	990,00	0,00	160,02			237,61	0,00
LUCIA BATISTA SOUZA		121.99858.42-3	01/02/2017	01			02516
2.031,40	1.015,70	0,00	164,64			243,76	0,00
MAIZA MARIA DA CONCEICAO		126.80065.05-2	01/10/1999	01			04110
1.353,55	676,78	0,00	103,63			162,42	0,00
SAID LOPES TEIXEIRA		209.70565.25-3	01/09/2017	01			05174
2.105,52	812,14	0,00	171,31			233,41	0,00
SAMUEL LOPES TEIXEIRA		130.35358.07-8	04/04/2019	01			02515
2.322,00	1.161,00	0,00	190,80			278,64	0,00
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO		140.19041.95-0	02/05/2019	01			02515
3.129,00	1.564,50	0,00	284,47			375,48	0,00

FL.

054

CONTROLADORIA

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
12.921,47

6.220,12

0,00

1.074,87

1.531,32

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858300000157 313201792312 207683050818 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° DE CONTROLE: FwCAsObz9130000-3 N° ARQUIVO: H01TEPbGN3p0000-6
COMP: 11/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	12.921,47	6.220,12	12.921,47	0,00
TOTAIS:	6	12.921,47	6.220,12	12.921,47	0,00

FL. 055
CONTROLADORIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000157 313201792312 207683050818 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° DE CONTROLE: FwCAsObz9130000-3 N° ARQUIVO: H01TEPbGN3p0000-6
COMP: 11/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 12.921,47

REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 6.220,12

QUANTIDADE TRABALHADORES 6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.531,32	0,00	0,00	0,00	1.531,32

FL.

056

CONTROLADORIA

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI
COMP: 11/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: FwCAsObz9130000-3

Nº ARQUIVO: H01TEPbGN3p0000-6
INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: CENTRO
TELEFONE: 0077 3451 1007

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.074,87	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.074,87
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0,00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
NI:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0								

CONTROLADORIA

FL. 057
[Assinatura]

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

DATA: 22/11/2023

HORA: 09:24:29

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI

COMPETÊNCIA: 11/2023

CÓD REC: 115

FPAS: 639

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

6

REMUNERAÇÃO

19.141,59

DEPÓSITO

1.531,32

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

1.531,32

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/12/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

CONTROLADORIA

FL.

058

[Assinatura]

**Receita Federal****Documento de Arrecadação
de Receitas Federais**

CNPJ 15.015.142/0001-08	Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU		
Período de Apuração Novembro/2023	Data de Vencimento 20/12/2023	Número do Documento 07.16.23335.7617375-0	Pagar este documento até 20/12/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000181901086			Valor Total do Documento 1.097,51

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	36,68			36,68
	97 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:11/2023 Vencimento:20/12/2023				
1882	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.060,83			1.060,83
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:11/2023 Vencimento:20/12/2023				
	Totais	1.097,51			1.097,51

SENDA (Versão:5.1.7)

85880000010 5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

338-707122986-5

01/12/2023 10:59:03

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LOT:03.006069-9

Nº BANCO/AGÊNCIA:104/0779 TERMINAL:017883
AG. VINCULADA:0779
CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA
DATA DO PGTO:04/DEZ/2023 HORÁRIO:10:02:30
LOCALIDADE:GUANAMBI

AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CÓDIGO DE BARRAS:

858800000105 975103852335
540716233356 761737505350

DATA DO PAGAMENTO: 04/12/2023
NÚMERO DOCUMENTO = 07162333576173750
VALOR DO DOCUMENTO: 1.097,51

1ª VIA

CONTROLADORIA

FL. 058 - A



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 22/11/2023 - 09:24:29

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI				02-DDD/TELEFONE (0077) 34511007
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 19.141,59	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8 ; 15.C15.142/0001-08	11-COMPETÊNCIA 11/2023 ✓	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2023 ✓

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.531,32	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.531,32 ✓
--	---------------------	-----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2023

858300000157 313201792312 207683050818 501514200014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

28/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:03:26
092313818 0053

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD BARRA:

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85830000015-7 31320179231-2
20768305081-8 50151420001-4
Data do pagamento 28/11/2023
CNPJ/CEI/CPF 15015142/0001-08
COMPETENCIA 11/2023
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/12/2023
VALOR DEPOSITO 1.531,32
Valor Total 1.531,32 ✓

NR. AUTENTICAÇÃO

C. FCC. B63. B52. C4C. 6A6

CONTROLADORIA

FL.

059

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GAL OSORIO	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO astecgbi@hotmail.com	
TELEFONE (77) 3452-0728		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2023 às 15:30:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA

FL.

060

[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LB Nº 23/88 DECRETO Nº 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LB Nº 7009/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LB Nº 50517 D.O. DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002/002102/88-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 22/02/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

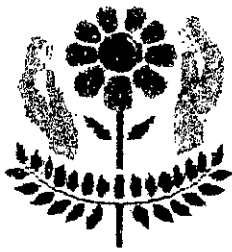
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2023/2025

Ata de Posse dos membros da nova Diretoria, eleita dia 25 de Novembro de 2022, conforme Edital de Convocação para a Assembléia Geral Ordinária, expedido e divulgado dia 24 de Outubro de 2022, de acordo com o Estatuto desta Associação, CNPJ: 15.015.142/0001-08, situada à Rua General Osório, nº 79 – Centro. Tendo sido realizada na data prevista, a Eleição da nova diretoria, a qual tomara posse no primeiro dia útil de Janeiro de 2023, como prevê o Estatuto; portanto, dia 02 de Janeiro de 2023, às 20h no auditório da APAE, assumindo até dia 31 de Dezembro de 2025, pelo período de 03 (três) anos: 2023, 2024, 2025, a atual Diretoria Executiva assim constituída: Presidente – Manoel Miranda Silva, brasileiro, casado, bancário, RG: 05.980.014-33 E CPF - 686.031.265-34, residente à Rua Otacílio Lopes, 431 – Bairro Brindes; Vice-Presidente – Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos, brasileira, casada, dona de casa, RG: 05.793.821-09, CPF: 625.175.385-49. Residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 940 – Centro. 1º Diretor Financeiro - Sebastiane Rêgo Donato de Souza, brasileira, casada, contadora, RG: 370933125, CPF: 613.393.855-20, residente à Avenida Dr. Beneval Boa Sorte, nº 526 – Bairro Aeroporto Velho, 2º Diretor Financeiro: Clarismundo Araújo Pereira, brasileiro, casado, empresário, RG: 296878022, CPF: 373.172.025-68, residente à Rua 13 Apto. 102 – Loteamento Sandoval Moraes, 1ª Diretora Secretária: Lindalci Maria Cândida C. Costa, brasileira, casada, professora, CPF: 984.541.025-15, RG: 08806875-76, residente à Rua Brejinho das Ametistas, nº 46 – Bairro Jardim São João. 2ª Diretora Secretária: Liná Cotrim Gordiano, brasileira, Professora Aposentada, RG: 02.498.197-40, CPF: 462.279.625-20, residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 329 – Centro, Diretora Social: Anadalva da Silva Carvalho, brasileira, casada, CPF: 623.397.965-04, RG: 01885776-02, residente à Rua Troiano de Freitas, nº 400, Bairro Santo Antônio. Diretor de Patrimônio: Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, casado, empresário, CPF: 062.640.005-82, RG: 1019851, residente à Rua Afonso Lessa, nº 685 – Bairro São Francisco. Conselho Fiscal, Titulares: Deilson da Silva Rocha; Fernando Santana Teixeira, Mírio Sandoval Teixeira. Suplentes: Edileusa Maria de Jesus Nascimento, Pedro Paulo Torres da Silva, Pércides de Oliveira Carvalho. Conselho da Administração: Antônio Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Vanda C. Da Silva, Maria de Fátima Guimarães, Adriana dos Santos Souza, Genivaldo G. Oliveira. Após considerações de alguns membros, a respeito da nobre tarefa assumida voluntariamente, deu-se por encerrada a sessão, tendo sido assinada a Ata de Posse por todos os membros da atual diretoria da APAE, como segue em anexo.

CONTROLADORIA

FL. 061
[Assinatura]



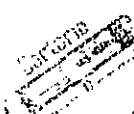
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.815.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 23.684 DECRETO Nº 32.688
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7022/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/62
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.002102/88-78
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20/02/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3-452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TIT E DOC E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA
Protocolado sob Nº 2360
Registrado no livro A-49, fls. 60-61
899 nº de ordem 6452
de 20/01/2023
Guanambi/BA

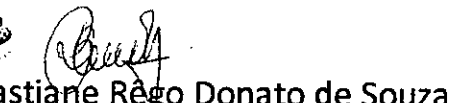
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial
Marilene Medina-Medeiros - Sub Oficial

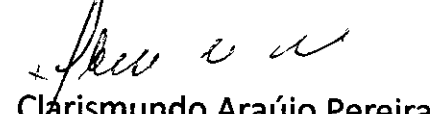
RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETRIA EXECUTIVA TIENIO 2023, 2024 E 2025

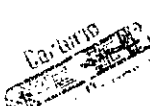


Manoel Miranda da Silva
Presidente


Gilmar Cristiano Carvalho dos Santos
Vice-Presidente



Sebastiane Rêgo Donato de Souza
1º Diretor Financeiro


Clarismundo Araújo Pereira
2º Diretor Financeiro



Lindalci Maria Cândida C. Costa
1ª Diretora Secretária:


Lina Cotrim Gordiano
2ª Diretora Secretária


Anadalva da Silva Carvalho
Diretora Social


Marival dos Reis Magalhães
Diretor de Patrimônio

Cartório
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
César Barros - Rua Humberto de Campos, 86, Centro - CEP: 46430-000 - Tel: (77) 3451-9086 / 99123-2511

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
LINDALCI MARIA CÂNDIDA COTRIM COSTA - CPF: 984.543.025 - 15
Emol: R\$3,07 Fls: R\$2,18 FEC: R\$0,84 Out: R\$0,08
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$4,13
Selo(s): 0671.AB960073 - 1
Em Testemunho:
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 23/01/2023
Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Cartório
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
César Barros - Rua Humberto de Campos, 86, Centro - CEP: 46430-000 - Tel: (77) 3451-9086 / 99123-2511

Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
DONATO DE SOUZA - CPF: 613.393.855 - 20
Emol: R\$6,13 Fls: R\$4,36 FEC: R\$0,68 Out: R\$0,16
PGE: R\$0,24 MP: R\$0,13 Total: R\$11,27
Selo(s): 0671.AB960070 - 7 0671.AB960071 - 5
Em Testemunho:
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 23/01/2023
Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade



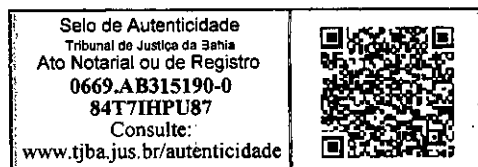
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficiala

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o n. **2360** LIVRO : 0 Pag: 0 em **26/01/2023**
e registrado nesta data sob o n. **6452** ,no LIVRO A:49 Pag: 58 conforme segue: DAJE Nº: **0669 002 088789**

Apresentante.....: **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**
Valor Base.....: R\$ 0,00
Natureza do Título.....: **ATA**

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscalização	0,00
FECOM	0,00
Def. Pública	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
TOTAL GERAL.....:	0,00



ATA DE ASSEMBLEIA DE POSSE 2023-2025

Guanambi, 26 de Janeiro de 2023.

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIALA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

CONTROLADORIA

FL. 063
[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 - CENTRO - 46.430-

CNPJ: 13982640000196



Exercício:
2023

**ALVARA PROVISÓRIO DE
FUNCIONAMENTO**

Número : 2070/2023

AA3MDIAGWMJ

Inscrição Municipal

26943477001

CNPJ / CPF

15.015.142/0001-08

Natureza Jurídica

Outras Formas de Associação

Validade

31/12/2023 /

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Fantasia

APAE

Endereço

RUA GENERAL OSORIO 79, CENTRO

Vencimento Licença Bombeiros:

Vencimento Licença Sanitária:

Vencimento Licença Ambiental:

Simples Nacional: Não

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CONTROLADORIA

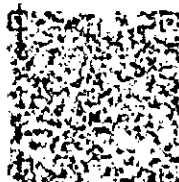
FL. 064

[Assinatura]

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



CNPJ: 13882640000162
POA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 99 - CENTRO - 48.430-
Secretaria Municipal de Finanças
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ESTADO DA BAHIA



Exercício 2022		ALVARÁ PROVISÓRIO DE FUNCIONAMENTO		Número 2022.0023 JANUÁRIO	
Município Municipal 2022.0023		CNPJ / CPF 15.013.142/0001-08		Outras formas de Associação 31/03/2022	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chamamel Nome e Razão Social		Endereço RUA GENERAL OSÓRIO 75 - CENTRO		Simples Nacional: Não	
Vencimento Licença Bombiteiros		Vencimento Licença Sanitária		Vencimento Licença Ampliação	
Não Valido Para Fins Sanitários		Não Valido Para Fins Sanitários		Não Valido Para Fins Sanitários	

0430830 - Atividades de : Associações de defesa do meio ambiente

JEAN

[illegible]



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 322/2023

Cód.Verif.:

Validade 27/02/2024

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 322/2023, concede licença de funcionamento a:
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Nome Fantasia:

APAE

CNPJ/CPF:

15015142000108

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO, 79 .

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

MANOEL MIRANDA SILVA

CNPJ/CPF:

68603126534

Responsável Técnico:

SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO

Nº Reg. Cons:

CRPBA:13635

Observação:

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora de Vigilância Sanitária
Portaria 061 de 11/01/2023

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
MEIRA

Nota:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,

CONTROLADORIA

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.015.142/0001-08**Razão**

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO

Social:**Endereço:** RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2023 a 31/12/2023**Certificação Número:** 2023120200290210407310

Informação obtida em 06/12/2023 15:25:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

FL. 066
[Assinatura]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20236486680**

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONTROLADORIA

FL. 067

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.015.142/0001-08

Certidão nº: 69725015/2023

Expedição: 06/12/2023, às 15:25:46

Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.015.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA

FL. 068



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:16 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2024.

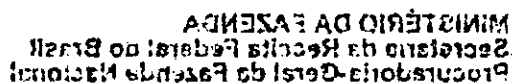
Código de controle da certidão: **9E78.4D09.3B91.0BEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL. _____

069
[Assinatura]



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
CNPJ: 15.012.142/0001-05

Qualquer pessoa ou empresa que possua este documento
Código de controle de acesso: 0E784D033B810BEB
Válido até 03/06/2014
Emitido às 12:38:18 de dia 08/12/2013 e data de validade
Certificado em nome da Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto
CNPJ nº 13.042.014/0001-00



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

06/12/2023 15:28:00 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 06/12/2023
VÁLIDO ATÉ: 05/01/2024
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AEZMJACNYMW

CONTROLADORIA

FL. 070

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 06/12/2023 15:28:00

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

ESTADO DA BAHIA

15MAY 1964

Secretaria Municipal de Finanças

PC-A HENRIQUE FERREIRA DONATO, 36, - CENTRO - 40.730-006

0497-130858-0000136



RELATIVOS AOS TRIBUTOS E Á DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA

040100

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

NOISE / RAZÃO SOCIAL

ENDRECO:

MUNICIPIO VUE

01907400 1 BA

RUA GENERAL OSORIO 25 - CENTRO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE JAVAMBI

RECYCLED

901005113.021

Secretaria Municipal de Finanças e Inscrições em Tránsito Aduas do Município junto à Procuradoria Geral do Município

DATA END: 00000000

VALIGU ATÉ: 02/01/2024

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 752143143143

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 03 - CENTRO
CNPJ 07.123.456/0001-00
SEP DE JUSCISO - GUANAMBI, BAHIA
Fonefax (71) 3451.0700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008

Dr. Lucides P. de Barros Filho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 470-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guanambi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2008

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 071
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-93
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: (77) 451-9700

PUBLICADO
Atto da Prefeitura Mul. Guanambi
Em 27 / 04 / 09
Camila Cotrim Primo
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 072

FLS: 300
Data: 27/04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ - n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. _____

073



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 12 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO– Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – ANA LUIZA TEIXEIRA SANTOS LIMA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01 de 13 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de novembro de 2023.

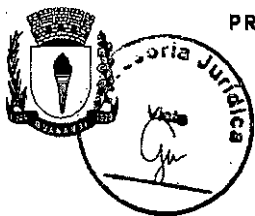
Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL.

074





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

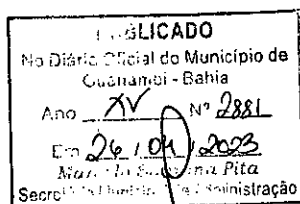
CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

Fls. 133
Proc. 003-23 DPCP
Ass. [assinatura]

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG**



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
GUANAMBI E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social a Sra. **CARLA MARIA SANTOS GOMES**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Marival dos Reis Magalhães**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a "Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de

Fls. 134
Proc. 003-23 DPCP
Ass. [assinatura]

FL. 05
CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 8.244.0006.2055 – Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social
Projeto/Atividade: 8.244.0006.2054 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 – Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários; c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 – Gestor designado: Tania Dark Silva Magalhães.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

Fls. 135
Proc. 003.23.000P
Ass. [assinatura]

Fls. 136
Proc. 003.23.000P
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do “Relatório de Execução do Objeto” e “Relatório de Execução Financeira” nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas despesas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único - No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas despesas, pericia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A pericia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

Fls. 137
Proc. 008-23-0000

Fls. 138
Proc. 008-23-0000
Ass. [assinatura]

FL. 017
CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará a rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 25 de abril de 2023.

Carla Maria Santos Gomes
MUNICÍPIO DE GUANAMBI

Carla Maria Santos Gomes

Secretária de Assistência Social

Manoel Miranda Silva
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Manoel Miranda Silva

TESTEMUNHAS:

NOME *Fayana Barreira de F. Lopes* CPF *059.647.585-33*

NOME *Eduardo Gomes Silva* CPF *053.906.265-08*

Fls. *140*
Proc. *003.23.000*
Ass. *[assinatura]*

Fls. *139*
Proc. *003.23.000*
Ass. *[assinatura]*

CONTROLADORIA

Fl.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: 77 3452 4302

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município
Guanambi - Bahia

Ano XXV Nº 2661

Em 26/04/2023

Marcelo Santana Filho

Secretário Municipal de Administração

Objeto	"Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Orgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2054 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.29- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	25 de abril de 2023.
Contratante	CARLA MARIA SANTOS GOMES - Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi
Contratada	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08.
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls. 141
Proc. 003-23 DPCP
Ass. ABP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: 77 3452 4302

AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23DPCP-PMG

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG

A secretária de Assistência Social do Município de Guanambi, **CARLA MARIA SANTOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal 1.401/2021, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é a "Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias." Da pessoa jurídica: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 50.415,12** (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos).

Guanambi-Bahia, 25 de abril de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

Fls. 142
Proc. 003-23 DPCP
Ass. ABP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCF-PMG

Objeto	"Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2054 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 – Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	25 de abril de 2023.
Contratante	CARLA MARIA SANTOS GOMES - Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi
Contratada	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08.
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls. 143
Proc. 003-23 DPCF
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi CNPJ: 150151420001-08
Rua: Gal Osório nº79 Bairro: Centro Cidade: Guanambi
Complemento: Estado: Bahia CEP: 46430-000
Telefone: (77) 99806 - 1353 Telefone:
E-mail: apaegbi@hotmail.com
Site:

1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome Completo: Manoel Miranda Silva
CPF: 686.031.265 - 34 RG: 598001433
Rua: Otacilio Lopes - 431 Bairro: Brindes Cidade: Guanambi
Complemento: Casa Estado: Bahia CEP: 46430000
Telefone: 77 - 98835-1999 Telefone:
E-mail: Manoelbb2004@gmail.com
Cargo: Presidente
Eleito em: 09/11/2022 Vencimento do Mandato: 01/2025

1.3 - DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil
Agência: 0923-7 Número da Conta: 11763-3

1.4 - DIRETORIA:

Nome completo: Manoel Miranda Silva Cargo: Presidente

1.5 - CORPO TÉCNICO:

Nome completo: Solange Maria Cardoso de Brito Cargo: Coordenadora Técnica

1.6 - CONSELHO FISCAL:

Nome completo: Deilson Silva Rocha Cargo: Conselheiro Fiscal

2 - OUTROS PARTICIPES

2.1 - DA ORGANIZAÇÃO

Nome da entidade: APAE de Guanambi CNPJ: 150151420001-08
Rua: Gal Osório nº79 Bairro: Centro Cidade: Guanambi
Complemento: Estado: Bahia CEP: 46430-000
Telefone: 77-99806-1353 Telefone:
E-mail: apaegbi@hotmail.com
Site: www.apaeguanambi.org.br

Qualificação: Entidade Beneficente de Assistência Social
Estrutura administrativa (municipal estadual ou federal): Particular

3 - PROJETO

3.1 - OBJETIVO GERAL

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, crianças, jovens e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.3 - JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias, apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA.

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência intelectual e múltipla, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. A referida instituição possui imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pela referida Instituição se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, **as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência intelectual e múltipla do município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pela referida entidade, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essa instituição.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que a Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo no caso, a Pessoa com Deficiência intelectual e múltipla. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Fls. 10
Proc. 002-13 DFCP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

128 (Cento e Vinte e Oito) Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas várias fases da vida, seus cuidadores e familiares.

3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 – METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços do políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de

Fls. 11
Proc. 002-13 DFCP
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA

FL.

082 [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, seja criança, jovens e adultos.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua

Fls. 12
Proc. 003.23.072P
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

Fls. 13
Proc. 003.23.072P
Ass. [assinatura]

FL. 083
CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 - METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR		DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL	
META 1	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.						
ITEM							
	Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de Informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.			50.415,12	50.415,12	50.415,12	
TOTAL				50.415,12	50.415,12	50.415,12	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSÉ MUNICÍPIO	META 1		
	FNAS	FMAS	
ABRIL/2023	4.001,20	200,06	4.001,20
MAIO/2023	4.001,20	200,06	4.001,20
JUNHO/2023	4.001,20	200,06	4.001,20
JULHO/2023	4.001,20	200,06	4.001,20
AGOSTO/2023	4.001,20	200,06	4.001,20
SETEMBRO/2023	4.001,20	200,06	4.001,20
OUTUBRO/2023	4.001,20	200,06	4.001,20
NOVEMBRO/2023	4.001,20	200,06	4.001,20
DEZEMBRO/2023	4.001,20	200,06	4.001,20
JANEIRO/2024	4.001,20	200,06	4.001,20
FEVEREIRO/2024	4.001,20	200,06	4.001,20
MARÇO/2024	4.001,20	200,06	4.001,20
SOMA TOTAL	50.415,12	50.415,12	50.415,12

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

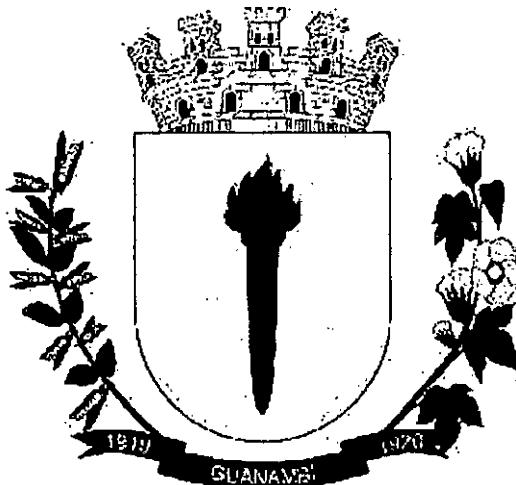
Local e Data: Guanambi-Ba 04 de abril de 2023

Nome e assinatura do responsável pela organização:

Fls. 15
Proc. 003-2023
Ass. [assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 2183

Data: 06/11/2023

Empenho Nº: 321 / 8437

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 8.002,40

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 8.002,40

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1660

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	8.002,40
			CONTROLADORIA FL. 085 <i>[Signature]</i>		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 321/2023 N° SUB-EMPENHO: 8437 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

Data Empenho: 27/07/2023 Data Sub-Empenho: 06/11/2023 Data Liquidação: 06/11/2023 Data Pagamento: 06/11/2023

FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.1660- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.60.43.00 - Subvenções sociais
Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Sub-Elemento: 3.3.60.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior:	Valor do Empenho:	Saldo Atual:
Convênio:	002-23DPCP-PMG		2.991,60	2.900,00	91,60
Patrimônio:	-				

HISTÓRICO REFERENTE 6ª E 7ª PARCELAS DO RECURSO FNAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG, EM ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior:	Sub-Empenho:	Saldo Atual:
	8.002,40	8.002,40	0,00

Data do Empenho: 27/07/2023 Data do Liquidação: 06/11/2023 Data do Pagamento: 06/11/2023

Oito mil e dois reais e quarenta centavos ## Valor Bruto 8.002,40

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 8.002,40 (Oito mil e dois reais e quarenta centavos), proveniente desta nota. Em, 06/11/2023 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 06/11/2023 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA CPF: 027.561.965-57
---	---

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

N° Conta	Descrição Conta	N° Agência	Banco	N° Doc	Valor
50239-1	BB - PMG - FNAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	8.002,40

RECEBOS Nº PROCESSO PAGTO: 2183/2023

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 8.002,40 (Oito mil e dois reais e quarenta centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 2183, pela qual damos total quitação.

CONTROLADORIA

FL. 086

Pagamento efetuado através de DEBITO.

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência 923-7
Conta corrente 50239-1

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 8.002,40
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

06/11/2023 11:25:01

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

06/11/2023 11:26:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 087

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDACÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 321/2023 N° SUB-EMPENHO: 8437 Data do Sub-Empenho: 06/11/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR					
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Tipo Pessoa:	Jurídica	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,		Complemento:		
Bairro:	CENTRO		Cidade:	GUANAMBI	
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:	RG:	Estado: BA
Conta:		Agência:	Banco: -		

Reduzido: 2054.43.1660 - ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 27/07/2023

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior:	Valor do Empenho:	Saldo Atual:
Convênio: 002-23DPCP-PMG		2.991,60	2.900,00	91,60
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERENTE 6ª E 7ª PARCELAS DO RECURSO FNAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG. EM ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	8.002,40	8.002,40	0,00

Data do Empenho: 27/07/2023	Data da Liquidação: 06/11/2023
------------------------------------	---------------------------------------

RETENCOES					
Código	Descrição				Valor
#02 mil e dois reais e quarenta centavos #				Valor Retido	0.00
#Oito mil e dois reais e quarenta centavos #				Valor Líquido	8.002,40

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	06/11/2023	SUBVENÇÕES	4	8.002,40

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.002,40

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 06/11/2023. <u>Carla Maria Santos Gomes</u> CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 06/11/2023, podendo efetuar o pagamento. <u>Josiele Araújo Amorim Saraiva</u> JOSIELE ARAUJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77
---	--

CONTROLADORA

FL. 088
Summa

SIAFIC -

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 321/2023 Nº SUB-EMPENHO: 84375 Data do Sub-Empenho: 06/11/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Complemento:	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,				
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI			Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	CPF:		RG:	
Conta:	Insc. Estadual:	Agência:	Banco: -		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - C Data do Empenho: 27/07/2023

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica
Convênio: 002-23DPCP-PMG
Patrimônio: -

Contrato:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.991,60	2.900,00	91,60

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 002-23, E DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG EM ANEXO. (FNAS)

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
8.002,40	8.002,40	0,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Oito mil e dois reais e quarenta centavos

8.002,40

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 06/11/2023.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 06/11/2023

Carla Maria Santos Gomes

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

TANIA DARK SILVA MAGALHAES
Assistente Administrativo
CPF: 467.998.985-15

CONTROLADORA

SIAFIC -
FI

089

[Signature]

4458069



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

Guanambi-Ba, 06 de novembro de 2023.

OFÍCIO N.º 13/2023

Ilma.

CARLA MARIA SANTOS GOMES

M.D.: Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora secretária,

Conforme Termo de Colaboração nº **002-2023-DPCP-PMG** com a **APAE** - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a liberação da **6ª e 7ª parcela** do recurso **FNAS com suas devidas contrapartidas**.

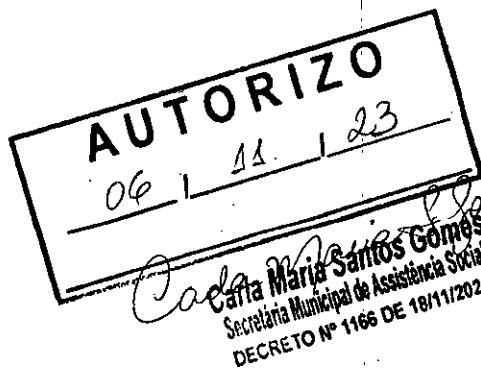
Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

Sem mais,

Tânia Dark Silva Magalhães

Gestora do Termo de Parceria

Portaria nº 007/03/2021

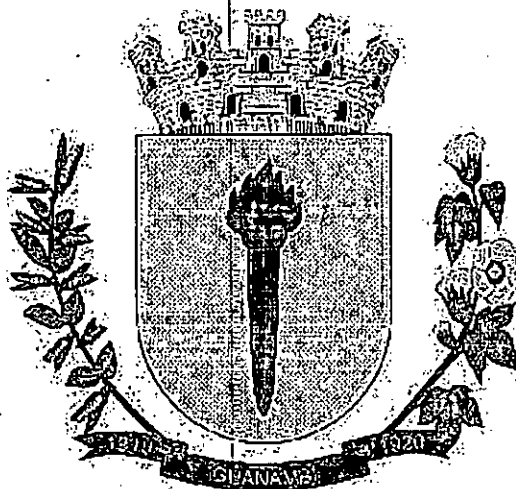


CONTROLADORIA

FL. 090

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 2184

Data: 06/11/2023

Empenho Nº: 322 / 8439

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI



Valor Bruto R\$: 400,12

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 400,12

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	400,12
CONTROLADORIA FL. <u>091</u> <i>[Assinatura]</i>					



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 322/2023 N° SUB-EMPENHO: 18439 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

Data Empenho: 27/07/2023 Data Sub-Empenho: 06/11/2023 Data Liquidação: 06/11/2023 Data Pagamento: 06/11/2023

FORNECEDOR
Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: 2055.43.1500- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.60.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Convênio:	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Não se Aplica	002-23DPCP-PMG		142.899,58	1.000,00	141.899,58
Patrimônio:					

HISTÓRICO
REFERENTE 6ª E 7ª PARCELAS DA CONTRAPARTIDA DO FMAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG, EM ANEXO.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
800,24	400,12	400,12

Data do Empenho: 27/07/2023 Data do Liquidação: 06/11/2023 Data do Pagamento: 06/11/2023

Quatrocentos reais e doze centavos ## Valor Bruto 400,12

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 400,12 (Quatrocentos reais e doze centavos), proveniente desta nota. Em, 06/11/2023 <i>Carla Maria Santos Gomes</i> CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 06/11/2023 <i>Tiago Francisco de Souza de Castro</i> TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA CPF: 027.581.965-57
---	--

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	400,12

RECIBO Nº PROCESSO PAGTO: 2184/2023

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 400,12 (Quatrocentos reais e doze centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 2184, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.

CONTROLADORIA
FL. 092
[Assinatura]

4458091

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 400,12
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES
JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

06/11/2023 11:25:52

06/11/2023 11:26:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 093



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 322 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 8439 Data do Sub-Empenho: 06/11/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual:	CPF:
Conta: Agência:	RG:
	Banco: -
Estado: BA	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Reduzido: 2055.43.1500 ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 27/07/2023

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3 3 50 43 00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior:	Valor do Empenho:	Saldo Atual:
Convênio: 002-23DPCP-PMG		142.899,58	1.000,00	141.899,58
Patrimônio:				

HISTÓRICO REFERENTE 6ª E 7ª PARCELAS DA CONTRAPARTIDA DO FMAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG, EM ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	800,24	400,12	400,12

Data do Empenho: 27/07/2023 Data da Liquidação: 06/11/2023

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Quatrocentos reais e doze centavos: ##		Valor Retido: 0,00
		Valor Líquido: 400,12

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

DIVERSOS	Data Emissão: 06/11/2023	Nome do Doc: SUBVENÇÕES	Nº Documento: 4	Valor R\$: 400,12
----------	--------------------------	-------------------------	-----------------	-------------------

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	400,12

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 06/11/2023.	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 06/11/2023, podendo efetuar o pagamento.
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77 4458091

CONTROLADORIA

FL. 094

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 322 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 8439 Data do Sub-Empenho: 06/11/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR			
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08 Insc. Estadual:	CPF:	RG:
Conta:	Agência:	Banco: -	

QUOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido de:	22055.43.1500	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho:	27/07/2023
--------------	---------------	----------------------------	------------------	------------

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-23DPCP-PMG		142.899,58	1.000,00	141.899,58
Patrimônio: -				

HISTÓRICO	Movimentação Empenho						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 002-23, E DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG EM ANEXO.(FMAS)	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="869 848 1086 857">Saldo Anterior</th><th data-bbox="1086 848 1303 857">Sub-Empenho</th><th data-bbox="1303 848 1503 857">Saldo Atual</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="869 857 1086 879">800,24</td><td data-bbox="1086 857 1303 879">400,12</td><td data-bbox="1303 857 1503 879">400,12</td></tr> </tbody> </table>	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual	800,24	400,12	400,12
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual					
800,24	400,12	400,12					

[illegible]

CONTROLADORA

095

095

Summa

##	Quatrocentos reais e doze centavos	##	400,12
----	------------------------------------	----	--------

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 06/11/2023. <u>Carla Maria Santos Gomes</u> CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700088	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 06/11/2023. <u>Tania Dark Silva Magalhães</u> TANIA DARK SILVA MAGALHÃES Assistente Administrativo CPF: 467.898.935-15
---	--

4458091